



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131		
DE	26/02/24	POR	unanim
VOTOS CONTRA	-		
MESA DA C.M./PA.	26/02/24		
PRESIDENTE			

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
**GABINETE VEREADOR JEAN ROUBERT**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº 01 /2024**

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, **Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho, que se digne em propor junto ao novo Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Andrei Augusto Passos Rodrigues – a viabilidade de estudo para instalação de uma delegacia ou posto da Polícia Federal na cidade de Paulo Afonso-BA**, visando o combate do crime organizado e o tráfico de drogas interestadual, entre outras ações de sua competência.

A cidade de Paulo Afonso é localizada no norte do Estado da Bahia com aproximadamente 120 mil habitantes (Censo IBGE 2022).

A cidade de Paulo Afonso faz divisa com os estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, o que favorece o tráfico interestadual de drogas e o crime organizado.

O município de Paulo Afonso fica a 470, 3 km para cidade de Salvador (via BR 110) e de 367, 7 km (via BA 210) para Juazeiro-BA – locais onde possuem representação da Polícia Federal.

O município de Paulo Afonso possui Subseção da Justiça Federal ligada ao TRF1.

O referido município ainda é próximo a região conhecida como “polígono da maconha” localizada no sertão nordestino, área de intenso tráfico de drogas.


Por tais razões é de suma importância a instalação de uma representação da Polícia Federal no município de Paulo Afonso-BA.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	30
EM	07/02 de 2024
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131		
DE	26/02/24	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	26/02/24		
			
PRESIDENTE			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº 002/2024**

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Excelentíssimo THIAGO JOSÉ DELOSI MONTERO, MD Superintendente Comercial Especializada do Banco do Brasil na Bahia, para que se digne em empreender esforços visando à viabilidade de estudos para implantar uma AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL a ser instalada no Complexo BTN, em Paulo Afonso-BA ou prover estudos para remanejar a agência já instalada no Acampamento Chesf (AG. Nº4225) para o referido complexo de bairros.

Vale salientar que os clientes da AG Nº 4225 (CHESF) podem ser remanejados para AG. Nº 0621 localizada no Centro de Paulo Afonso. O Complexo BTN é um aglomerado de bairros (BTN I, II, II, Benone Rezende, Marina França, Bairro PA IV, Rodoviário e DNER) que somados contam com uma população em tomo de 65 mil habitantes.

O Complexo BTN fica a uma distância aproximadamente de 20 km do centro da cidade de Paulo Afonso.


O Complexo BTN conta com centro comercial, lojas, supermercados, colégios estaduais e municipais, postos de gasolina, centro médico e sedia a Policlínica Regional da Saúde.

O Complexo BTN conta com uma Agência da Caixa Econômica Federal e um posto do Banco Bradesco, por isso, necessita de uma agência do Banco do Brasil para atender seus clientes.

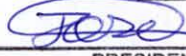
Salienta-se, por fim, que a presente indicação é uma demanda da população e dos empresários locais residentes no referido complexo.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	32		
EM	07/02	de 20	24
			
Secretário Administrativo			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131		
DE	26/02/24	POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	26/02/24		
			
PRESIDENTE			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº 03 /2024**

O Considerando a população residente, integrado pelos Bairros: BTN I, BTN II, BTN III, Santa Inês, Benone Rezende, Três Lagoas, PA IV e Rodoviário, com quase 50.000 (cinquenta mil) habitantes, os quais fazem parte cidade de Paulo Afonso-BA, com 119.000 (cento e dezenove mil), habitantes (IBGE 2020).

Considerando solicitar a viabilidade de estudo para a IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL GRATUITA, em razão da obrigação constitucional do Município de garantir o acesso à Justiça a todo e qualquer indivíduo, o que encontra respaldo no art. 23, II, da Constituição Federal, por meio de sua defesa e assistência, judicial e extrajudicial, reduzindo a pobreza por meio de medidas públicas assistenciais essenciais, as quais não são atividades privativas do Estado, mas de todo e qualquer ente federativo.

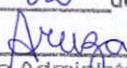
**A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL GRATUITA**, no referido complexo, é essencial pois a demanda é grande e o custo do deslocamento para o centro da cidade de Paulo Afonso, com 10 quilômetros, vem causando grandes transtornos financeiros à população.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA, o Excelentíssimo Senhor MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS, MM. Prefeito Municipal em exercício de Paulo Afonso juntamente com a Secretária de Desenvolvimento Social, MD. Cíntia Rosena Santana de Deus.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**

Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	33			
EM	07	02	de 20	24
				
Secretaria Administrativa				



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131		
DE	26/02/24	FOR	uuuime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	26/02/24		
PRESIDENTE			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 04 /2024

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Ilustríssimo Senhor Ivaldo Sales Júnior, MD. Secretário Municipal De Meio Ambiente, Secretário de Meio Ambiente, adotar às providências que se fizerem necessárias visando implantar lixeiras, localizada na Avenida Getúlio Vargas onde está localizado a capela da Ressureição na Igreja Nossa Senhora de Fatima (em frente ao Prédio da Clínica de Dr. Hélio oftalmologista.


Considere-se que a indicação é proveniente de solicitação dos moradores, da localidade acima citada.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2024.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	47			
EM	08/	02	de 20	24
Secretaria Administrativa				



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131
DE	26/02/24
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	26 02 24
	
PRESIDENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### INDICAÇÃO Nº 09 /2024

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao Ilmo. Sr. ALEX FUTUCA, MD. Diretor-presidente - (CERB), solicitando viabilizar estudo para perfuração de 01 (um) **POÇO TUBULAR (Artesiano) comunitário no Povoado Casa de Pedra.**

Sendo que a perfuração poderá ser feita onde for mais propícia.


Considere-se que a presente indicação contribuirá decisivamente para beneficiar a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Povoado a cima citado.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	138
EM	16/02 de 2024
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131		
DE	26/02/24	POR	unanimemente
VOTOS CONTRA	-		
MESA DA C.M./PA.	26/02/24		
			
PRESIDENTE			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### INDICAÇÃO Nº 10 /2024

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao Ilmo. Sr. ALEX FUTUCA, MD. Diretor-presidente - (CERB), solicitando viabilizar estudo para perfuração de 01 (um) POÇO TUBULAR (Artesiano) comunitário no Povoado Malhada da Caiçara. Sendo que o Poço já está cavado 120 metros, falta apenas a instalação.


Considere-se que a presente indicação contribuirá decisivamente para beneficiar a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Povoado citado.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	122		
EM	16/02	de 20	24
			
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131		
DE	26/02/24	POR	unânime
VOTOS CONTRA	-		
MESA DA C.M./PA.	26/02/24		
			
PRESIDENTE			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

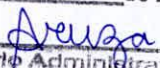
### INDICAÇÃO Nº 12 /2024

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao Ilmo. Sr. ALEX FUTUCA, MD. Diretor-presidente - (CERB), solicitando viabilizar estudo para perfuração de 01 (um) POÇO TUBULAR (Artesiano) comunitário no Povoado Lagoa Seca. Sendo que a perfuração poderá ser feita onde for mais propícia.

Considere-se que a presente indicação contribuirá decisivamente para beneficiar a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Povoado citado.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	131		
EM	16/02	de 20	24
			
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131
DE	26/02/24
POR	maurice
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	26/02/24
PRESIDENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 13 /2024

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO**, pugnar a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CYNTIA MARIA PINA**, MM. Presidenta do Tribunal de Justiça da Bahia, a instalação da 3ª Vara Crime Privativa do Júri e Execuções Penais da Comarca de Paulo Afonso-BA.

Cumprе frisar que a referida Vara do Júri e Execuções Penais já foi criada, diante da demanda existente em face dos crimes envolvendo o rito do júri, restando, portando, a sua instalação por ato da presidência da referida Corte de Justiça.

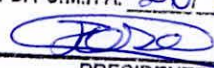
Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2024.

  
JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO  
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	333
EM	26/02 de 2024
Secretária Administrativa	





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2131
DE	26/02/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	26/02/24
	
PRESIDENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

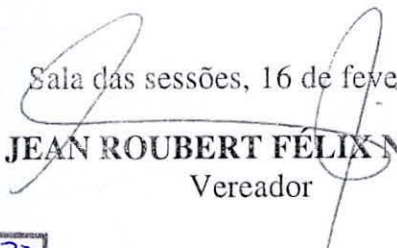
### INDICAÇÃO Nº 14 /2024

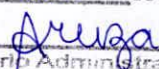
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **REINTERAR AS INDICAÇÕES DE Nº 26/2021, Nº21/2022 e Nº19/2023**, ao Exmo. Sr. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS, MD. Prefeito Municipal em exercício, juntamente com a Secretária de Desenvolvimento Social, MD. Cíntia Rosena Santana de Deus, no sentido de viabilizar estudo para **IMPLANTAÇÃO DA EXTENÇÃO DO NÚCLEO DESENVOLVER**, com infraestrutura adequada para a acomodação para os pacientes e seus acompanhantes, com localização no Bairro Tancredo Neves – BTN.

O objetivo **DA IMPLANTAÇÃO DA EXTENÇÃO DO NÚCLEO DESENVOLVER**, é de atender crianças com autismo, hiperatividade e outras doenças psíquicas, moderadas e severas, que afetam o funcionamento do corpo, da mente, e das relações sociais, o acolhimento das famílias, com encontros com familiares e responsáveis com orientações diversas sobre saúde global e manejo clínico de sintomas, como palestra sobre alimentação específica e estabelecimento de regras para minimização de sintomas agressivos; oficina de aprendizado, como confecção de brinquedos pedagógicos, alimentos saudáveis naturais, entre outras ações que a família contribua para o desenvolvimento do paciente.

Considerando a população residente, integrado pelos Bairros: BTN I, BTN II, BTN III, Santa Inês, Benone Rezende, Três Lagoas, PA IV e Rodoviário, com quase 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a presente indicação contribuirá decisivamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças (pacientes) do Complexo BTN.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2024.

  
**JEAN ROUBERT FELIX NETTO**  
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	137
EM	16/02 de 2024
	
Secretaria Administrativa	